



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.362/24**

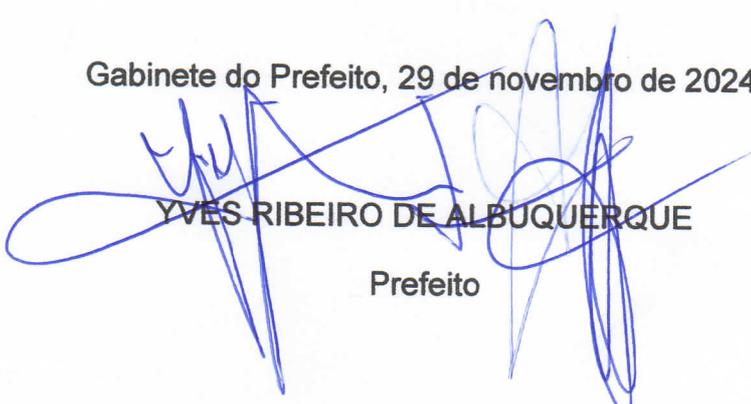
**PREFEITO MUNICIPAL DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**EMENTA** – Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica – CAVIDA e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica Concedido o Título de Utilidade Pública ao Centro Especializado em Atendimento à Criança e ao Adolescente vítimas de Violência Doméstica – CAVIDA.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

